ID: 281E73CB61604
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **002/2024**, Processo Administrativo nº **024/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção do Posto de Saúde na Zona Urbana do Município de Oeiras/PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
V J C DUARTE LTDA - 37.778.612/0001-10 bvsolucoesltda@gmail.com - (86) 9985-0974	415.887,90	394.163,28	21.724,62 Proveito (5,22%)
Totais	**415.887,90**	**394.163,28**	**21.724,62** Proveito (5,22%)

Detalhes

José Raimundo de Sá Lopes na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: V J C DUARTE LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.778.612/0001-10				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 21/06/2024 13:19:11**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção do Posto de Saúde na Zona Urbana do Município de Oeiras/PI	1,00	UND	394.163,28	394.163,28

Oeiras, 21 de Junho de 2024.

Autoridade Competente: José Raimundo de Sá Lopes

ID: DE8D0C613D494

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção de 01 (um) Posto de Saúde na Zona Urbana do Município de Oeiras/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: V J C DUARTE LTDA
CNPJ: 37.778.612/0001-10
ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 5481, Bairro Santa Isabel, Teresina, Piauí
VALOR GLOBAL: R$ 394.163,28 (trezento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS/FMS E OUTRAS FONTES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024

OEIRAS(PI), 25 de junho de 2024.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 85AB2B8F567A4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **002/2024**, Processo Administrativo nº **024/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção do Posto de Saúde na Zona Urbana do Município de Oeiras/PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
V J C DUARTE LTDA - 37.778.612/0001-10 bvsolucoesltda@gmail.com - (86) 9985-0974	415.887,90	394.163,28	21.724,62 Proveito (5,22%)
Totais	**415.887,90**	**394.163,28**	**21.724,62** Proveito (5,22%)

Detalhes

José Raimundo de Sá Lopes na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: V J C DUARTE LTDA - **CPF/CNPJ:** 37.778.612/0001-10				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 21/06/2024 14:44:34**	
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de empresa de Engenharia Civil para construção do Posto de Saúde na Zona Urbana do Município de Oeiras/PI	1,00	UND	394.163,28	394.163,28

Oeiras, 21 de Junho de 2024.

Autoridade Competente: José Raimundo de Sá Lopes

ID: 0B7C8C4E8EEE4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/21, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

Considerando que não se constata, na ausência da publicação dos termo aditivo do Anexo I, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado e contratado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos ao 1º Termo Aditivo do contrato nº 077/2023, da Dispensa nº 043/2023, consta do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 25 de junho de 2024.

José Raimundo De Sá Lopes
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)